



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/n, 18º andar - sala 1808 e 1810, Centro - CEP 01501-900, Fone: 1132420400r1421, São Paulo-SP

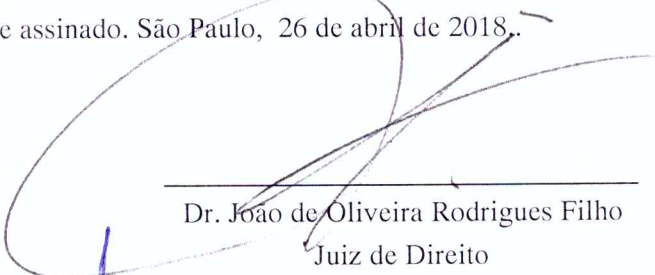
TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº: **1041771-05.2018.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial**
 Requerente/requerido: **Rotavi Industrial Ltda**

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 26 de abril de 2018, que deferiu o processamento da recuperação judicial da **ROTAVI INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 59.591.974/0001-30** e nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL:**

LASPRO CONSULTORES LTDA., CNPJ n. 22.223.371/0001-75, representada por Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP 98.628 e Renato Leopoldo e Silva, OAB/SP 292650, com sede na Rua Major Quedinho, 111, 18º andar, Centro, CEP 01050-030, telefone 3211-3010

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 26 de abril de 2018.



 Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho
 Juiz de Direito



 Assinatura do Administrador Judicial

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AMANDA CORTESINI KAUFFMANN, liberado nos autos em 02/05/2018 às 15:32 : Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1041771-05.2018.8.26.0100 e código 4407ED6.